

PARECER Nº 46/2013

OBJETO: Prestação de contas do exercício 2012

De acordo com a competência que lhe foi atribuída através do Decreto Municipal 2520/2004, a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Joaçaba, com base nos resultados apurados em Balanço, emite o presente parecer sobre as contas anuais do Prefeito, relativamente ao exercício de 2012.

Resultado da Execução orçamentária

O resultado da execução orçamentária do Município de Joaçaba em 2012 foi superavitária em R\$, equivalente a % da receita realizada que somou R\$.

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora Instituto de Previdência vive um processo de acumulação de recursos para bancar os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais e seus dependentes, cumprindo assim, de forma satisfatória, os objetivos para o qual foi gerado.

O Município apresentou um resultado orçamentário compatível com a exigência contida no artigo 48, *b*, da Lei 4320/64 e com um dos princípios básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Equilíbrio das contas públicas.

Resultados Financeiro e Patrimonial

a) Do Município de Joaçaba:

O resultado financeiro do exercício de 2012 foi superavitário em R\$, equivalente a % da receita realizada que somou R\$ conforme apurado no Balanço Patrimonial. É importante registrar, que a disponibilidade de caixa é suficiente em todas as fontes de recursos, conforme exige a LRF.

O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$, conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis, imóveis e créditos equivalentes a R\$ enquanto o Passivo Permanente, constituído de débitos consolidados, soma R\$ proporcionando um superávit de R\$ conforme Balanço Patrimonial.

b) Da Unidade Gestora Instituto de Previdência

O resultado financeiro do exercício de 2012 foi superavitário em R\$, sendo que a receita realizada somou R\$ conforme apurado no Balanço Patrimonial.

c) Da Unidade Gestora Simae

O resultado financeiro do exercício de 2012 foi superavitário em R\$, sendo que a receita realizada somou R\$ conforme apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro superavitário das Unidades Gestoras, inclusive em cada uma das fontes de recursos, conforme relatório constante do Balanço Geral, evidencia o cumprimento do princípio do equilíbrio de caixa exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

O estoque da dívida ativa na Unidade Gestora Prefeitura apresenta evolução, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Especificação	2006	2007	2008	Total
IPTU	345.394,72	446.795,63	669.000,34	1.461.190,69
ISS	74.285,69	547.613,45	107.330,03	729.229,17
TAXAS	42.820,60	61.321,48	36.146,55	140.288,63
TOTAL	462.501,01	1.055.730,56	812.476,92	2.330.708,49

A Unidade Gestora Instituto de Previdência não possui créditos fiscais inscritos em dívida ativa, pois a Prefeitura recolhe regularmente as contribuições previdenciárias devidas.

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2012, de forma consolidada, foi realizada abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ e créditos especiais de R\$, devidamente autorizados pela legislação municipal.

GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE E ENSINO

No exercício de 2012, conforme Balanço Geral, o Município aplicou R\$ em gastos com saúde, equivalente a % das receitas produto de impostos que somou R\$, atendendo, portanto, o limite constitucional.

O Município aplicou R\$ em manutenção e desenvolvimento do ensino o que equivale a % das receitas resultantes de impostos R\$.

Ainda, o Município aplicou R\$ na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, o que equivale a % dos

recursos recebidos do FUNDEB e que totalizou R\$.

Os dados registram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde e ensino.

GASTOS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

a) Gastos com Pessoal

Os gastos consolidados com pessoal somaram, no exercício de 2012 R\$ equivalente a % das receitas correntes líquidas do município que somaram R\$, portanto, abaixo do limite prudencial de 57% definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo somaram R\$ equivalente a % das receitas correntes líquidas do município, portanto abaixo do limite prudencial de % estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo somaram R\$ equivalente a % das receitas correntes líquidas.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em 2012 foi de R\$.

Os gastos com a remuneração dos vereadores em 2012, somou R\$.

Estes números mostram que os gastos com pessoal ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/00.

b) Endividamento

Conforme apurado nos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Demonstrativos do Balanço Geral, a dívida consolidada do Município soma R\$ equivalente a % das receitas correntes líquidas, portanto abaixo do limite de 120% definido pela resolução do Senado Federal.

ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Municipal no desempenho das suas funções de legislar, fiscalizar e julgar consumiu R\$ do orçamento da despesa, realizou sessões ordinárias, sessões solenes, discutiu e votou projetos de Leis do Executivo, projetos de Leis do Legislativo, projetos de Leis Complementares, editou Resoluções, Decretos Legislativos, Requerimentos e foram enviadas ao Executivo indicações.

CONCLUSÃO

Considerando, o cumprimento das metas físicas e financeiras na execução dos programas financiados com recursos ordinários;

Considerando, o resultado financeiro superavitário em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa inclusive por fonte de recursos;

Considerando, as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino;

Considerando, a observância dos gastos com pessoal e de endividamento; e

Considerando, que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade, a COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO conclui por entender adequada as contas do exercício de 2012 expressas no balanço geral.

Joaçaba, 27 de fevereiro de 2013.

Ana Paula Bilibio

Coordenadora do Controle Interno

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Coordenação do Controle Interno do Município sobre as contas do exercício de 2012.

Joaçaba, 27 de fevereiro de 2013.

Rafael Laske
Prefeito Municipal